



# 3ª GERAÇÃO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA



FELLIPE M. GUERRA

# ROTEIRO

## **BREVE REVISÃO SOBRE NF-e**

- Conceito, características e modelo operacional.
- Processamento da NF-e (autorização/denegação/rejeição).
- Cancelamento e inutilização.

## **NOVO LEIAUTE NF-e 3ª GERAÇÃO (Nota Técnica nº 05/2013)**

- O que muda com o novo leiaute
- Vigência do novo leiaute
- Mudanças técnicas no processo de autorização.

## **EVENTOS DA NF-e**

- O que são eventos.
- Carta de Correção Eletrônica.
- Manifestação do destinatário (ciência, confirmação, desconhecimento da operação e operação não realizada).

## **DICAS E NOVIDADES**

- Ficha de Conteúdo de Importação FCI (Nota Técnica nº 06/2013)
- Perda de prazo de cancelamento.
- Projeto Piloto da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica NFC-e.

“Não existe segredo para se ter sucesso, o que devemos fazer é buscar novos conhecimentos, planejar, ter atitude e melhorar continuamente.”





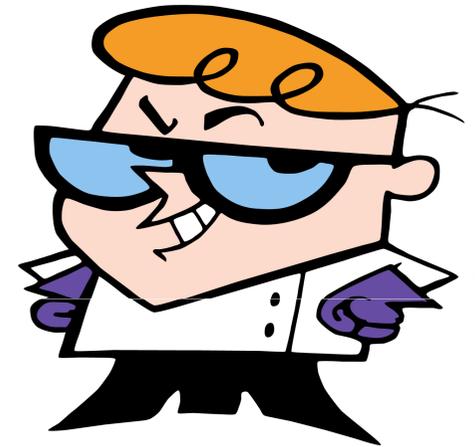
Um Novo Mundo ???

# TANGÍVEL x INTANGÍVEL



# INFORMAÇÃO x CONHECIMENTO

- ✓ Segundo pesquisa realizada pela Price Waterhouse o volume de conhecimento necessário para se manter atualizado no mundo dos negócios dobra a cada ano.



- ✓ **Qual a data de validade do seu conhecimento?**

O capital humano passou a ter um valor inestimável para as empresas. Isto porque de nada adianta uma empresa bem montada, com bons produtos e equipamentos modernos, se os funcionários não souberem como operá-los.

Por que preciso saber  
disso?



**35,31%**

**é a carga tributária  
brasileira**

**Big Brother  
Tributário**



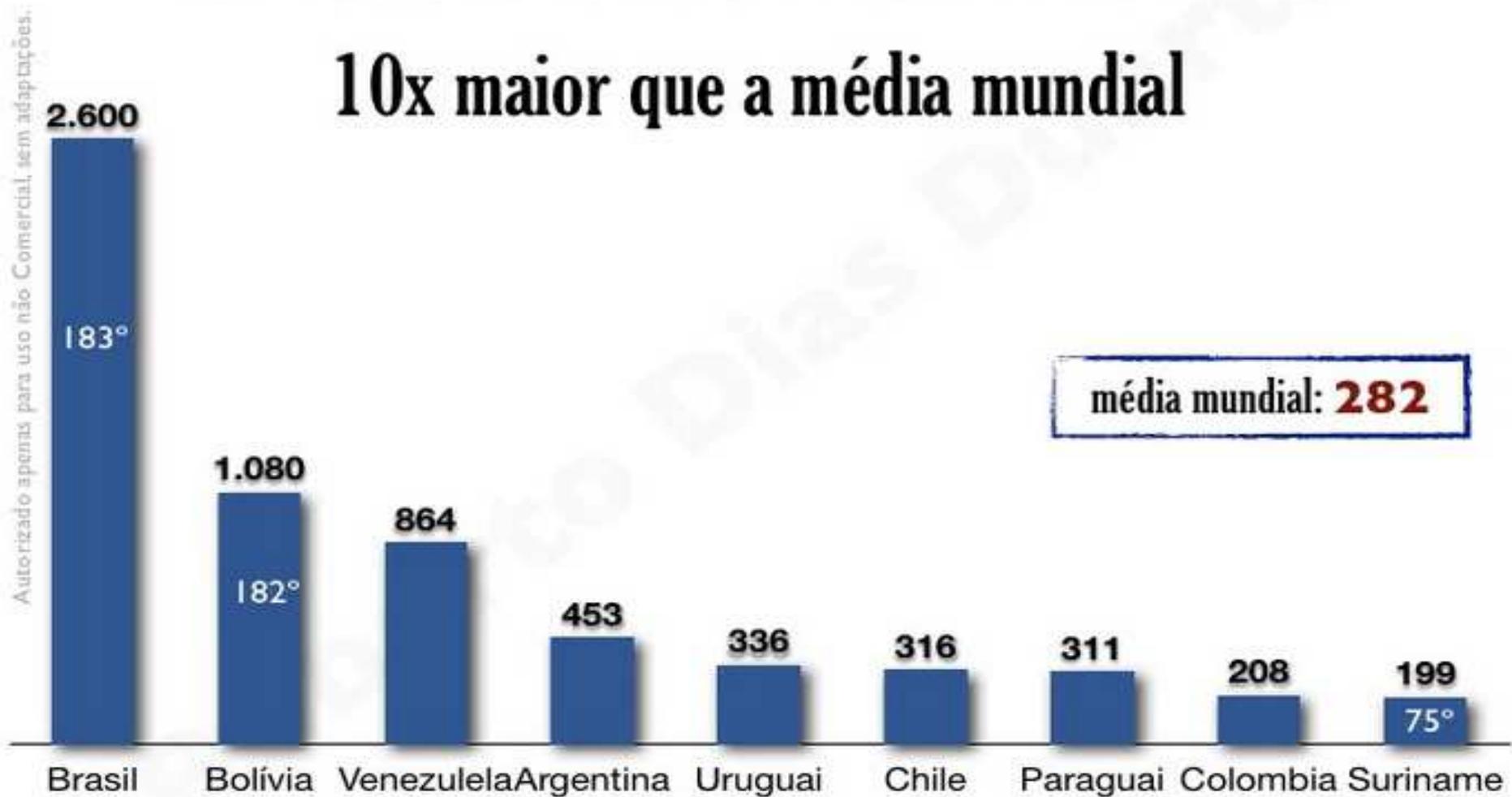
**Nosso sistema  
tributário é**

**o mais caro do  
mundo**

# CENÁRIO

## Custo de conformidade

10x maior que a média mundial



# CENÁRIO

## Carga Tributária: vai cair?

para uso não comercial, sem adaptações



Fonte: BNDES e IBPT

# O PAÍS DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

- ✓ Brasil amarga o título de **CAMPEÃO** em tempo gasto para o cumprimento de exigências fiscais.
- ✓ De acordo com estudo feito com **183 países** pelo Banco Mundial e a Price Waterhouse, o Brasil conquistou o **último lugar** em tempo gasto no cumprimento delas: 2,6 mil horas anuais.





**SPED**

**SISTEMA PÚBLICO  
DE ESCRITURAÇÃO  
DIGITAL**

A word cloud visualization featuring various terms related to technology and business. The most prominent words are 'tecnologia' (top left), 'informação' (right), and 'pessoas' (center, oriented vertically). Other significant words include 'processo', 'negócios', 'gerência', 'máquinas', 'planejamento', 'computadores', 'empresas', and 'organizações'. Smaller words include 'controle', 'empresa', 'análise', 'web', 'decisório', 'equipamento', 'coordenação', 'interface', 'middleware', and 'empres'.

tecnologia  
controle  
processo  
empresa  
negócios  
gerência  
máquinas  
informação  
pessoas  
planejamento  
computadores  
empresas  
organizações  
análise  
web  
decisório  
equipamento  
coordenação  
interface  
middleware  
empres





# NOTA FISCAL ELETRÔNICA



Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

## Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas

7,753 bilhões

Número de Emissores

1,02 milhões

[... saiba mais](#)

Você está aqui: [Página Principal](#)

A- A+

## Conheça a NF-e

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre a Nota Fiscal eletrônica, coordenada pelo ENCAT e desenvolvida em parceria com a Receita Federal do Brasil, tendo como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins. Saiba mais...

## Serviços mais Acessados



Consultar NF-e Completa



Consultar Resumo da NF-e



Consultar Disponibilidade



Consultar Inutilização

## Avisos



Serviços em Contingência

**Contingência Ativada**

CE

Desde 05/03/2013 15:50:00



Informes

5/8/2013 Atenção: Publicada a NT2013.006 e seus respectivos Pacotes de Liberação ... (Leia mais)



Área Restrita



Central NF-e 0800 9782338



Perguntas Frequentes



Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione



# NF-e LEGISLAÇÃO APROVADA

- ✓ Ajuste SINIEF 07/2005 e alterações. (Institui nacionalmente a NF-e e o DANFE).
- ✓ Ato COTEPE 22/2008. (Especificações Técnicas e Manual de Orientações do Contribuinte).
- ✓ Protocolos 10/2007 e 42/2009 (Obrigatoriedade de Emissão).
- ✓ Ajuste SINIEF 05/2012. (Manifesto do destinatário).



# NF-e DEFINIÇÃO

- ✓ É um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente e pela recepção, pelo fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador.



# NF-e BENEFÍCIOS

## **Para os emitentes:**

1. Redução de custos de impressão e aquisição de documentos;
2. Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
3. Simplificação de obrigações acessórias;
4. Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes.

## **Para os destinatários:**

1. Eliminação da digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;
2. Planejamento de logística de recepção de mercadorias pelo conhecimento antecipado das informações da NF-e;
3. Redução de erros de escrituração;

## **Para a sociedade:**

1. Redução do consumo de papel, com impacto positivo em termos ecológicos;
2. Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
3. Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre as empresas;

# NF-e DOCUMENTOS SUBSTITUIDOS

- ✓ Atualmente a legislação nacional permite que a NF-e substitua a Nota Fiscal modelo 1 ou 1A, que é utilizada em regra, para documentar transações comerciais com mercadorias entre pessoas jurídicas. Não se destina a substituir outros modelos de documentos fiscais existentes na legislação como, por exemplo, a Nota Fiscal de Venda a Consumidor ou o Cupom Fiscal.

**NOTA: Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica NFC-e. Cupom Fiscal Eletrônico CF-e previsto para 2014 no CE.**



# NF-e VALIDAÇÕES REALIZADAS

✓ Na recepção da NF-e pela Sefaz, para fins de autorização de uso, é feita a validação dos seguintes itens:

1. Situação Cadastral do Emitente e Destinatário;
2. Credenciamento;
3. Assinatura Digital;
4. Formato do Arquivo;
5. Numeração da NF-e.

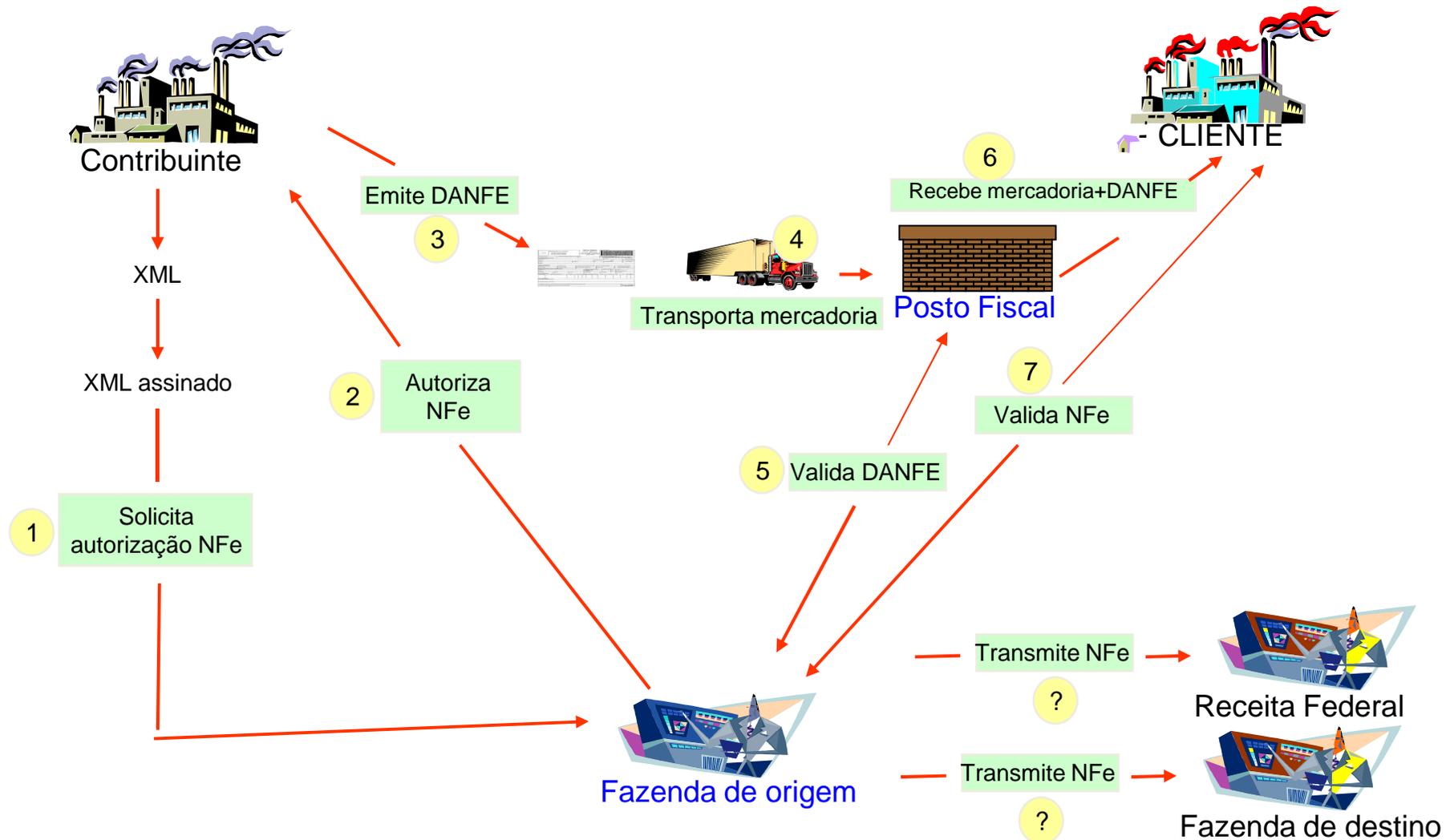


# NF-e REJEITADA E DENEGADA

- ✓ **Rejeitada:** Sempre será indicado o motivo da rejeição na forma de código de erros. Esses códigos podem ser consultados no “Manual de integração do contribuinte”. Não é gravada no banco de dados da Sefaz.
- ✓ **Denegada:** Problema com a validação da situação cadastral do emitente ou inscrição estadual do destinatário. O número da NF-e não pode ser mais utilizado.



# NF-e MODELO OPERACIONAL



# 3ª GERAÇÃO NF-e

- ✓ Necessidades de alterações no leiaute são agrupadas para evitar a manutenção nos sistemas de emissão de NF-e para as empresas e para a SEFAZ.
- ✓ Excessões em casos de mudanças na legislação.
- ✓ A última versão do leiaute é de 2010.
- ✓ Não houveram grandes alterações em 2011 e 2012.  
Atualmente está na Versão "2.00".



# 3ª GERAÇÃO NF-e

- ✓ Nota Técnica nº 05/2013 – Versão Nacional.
- ✓ Divulgar funcionalidades opcionais que serão disponibilizadas pela SEFAZ para o serviço de autorização de uso da NF-e.
- ✓ Alterações necessárias para migração da versão “2.00” para a “3.10” do leiaute NF-e.
- ✓ Alterações em regras de validações, principalmente aquelas vinculadas aos novos campos ou a novos controles, melhorando a qualidade da informação prestada pelas empresas e mantidas pela SEFAZ.



# SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

- ✓ Possibilidade da empresa solicitar a resposta a SEFAZ de forma síncrona, sem a necessidade da geração de lote para posterior consulta.
- ✓ Possibilidade da empresa encaminhar a mensagem do lote de NF-e de forma compactada, com redução do consumo do seu canal de internet, potencializando também a redução do canal interno de rede dentro da própria empresa.



**NOTA:** As mudanças acima são opcionais, podendo a empresa manter o mesmo processo de autorização de uso atual.

## 3ª GERAÇÃO – LEIAUTE:

- ✓ Inclusão do campo de hora da emissão da NF-e em formato UTC.
- ✓ Indicação do tipo de operação (interna na UF, interestadual ou operação com o exterior) a partir de um novo campo.
- ✓ Identificação de venda para Consumidor Final através da NF-e.
- ✓ Compatibilização do leiaute da NF-e com o leiaute da NFC-e, adotando um leiaute único para os dois modelos de documento fiscal.



## 3ª GERAÇÃO – LEIAUTE:

- ✓ Identificação na NF-e se o destinatário possui inscrição estadual mesmo não sendo contribuinte do ICMS, para as UFs que adotam esse tipo de controle.
- ✓ Possibilidade da empresa informar na própria NF-e aquelas pessoas (CNPJ/CPF) que poderão, eventualmente, efetuar o download da NF-e (XML) nos ambientes e serviços disponibilizados pelo fisco.

**EX:** Contador, transportador, escritório de contabilidade e etc.



## 3ª GERAÇÃO – LEIAUTE:

- ✓ Ampliação na informação sobre a tributação do ICMS, para alguns grupos de tributação (CST 20, 30, 40, 51...).
- ✓ Algumas outras mudanças solicitadas pela RFB relacionadas ao controle dos tributos federais.
- ✓ Outras mudanças específicas.

### **PRAZOS:**

**Ambiente de Homologação:** 02/12/2013;

**Ambiente de Produção:** 03/03/2014;

**Desativação da versão "2.00":** 01/12/2014.



# EVENTOS:

- ✓ Ajuste SINIEF 05/2012 conceitua: A ocorrência relacionada com a NF-e posterior à sua respectiva autorização de uso denomina-se "Evento NF-e".
- ✓ **Os eventos são:**
  - Cancelamento;
  - Carta de Correção;
  - Estorno;
  - Ciência da Operação;
  - Confirmação da Operação;
  - Operação não realizada;
  - Desconhecimento da operação.



# NF-e CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO

- ✓ Somente poderá ser emitida a NF-e que tenha sido autorizada pela Sefaz e desde que ainda não tenha ocorrido o fato gerador, ou seja, a mercadoria ainda não tenha saído do estabelecimento. Atualmente o prazo máximo para cancelamento de uma NF-e é 24 horas, contando a partir da autorização do uso. As NF-e canceladas e os números inutilizados deverão ser escriturados, sem valores, de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Decreto nº 24.569/97 RICMS.



# NF-e CARTA DE CORREÇÃO

- ✓ O emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, mediante autorização da Sefaz, desde que o erro não esteja relacionado com:
  1. As variáveis que determinam os valores dos impostos;
  2. Correção de dados cadastrais que impliquem na mudança de remetente ou destinatário;
  3. A data de emissão ou saída da mercadoria.



# NF-e MANIFESTO

- ✓ IV - Ciência da Operação, recebimento pelo destinatário de informações relativas à existência de NF-e em que ele é destinatário, mas ainda não existem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva;
- ✓ V - Confirmação da Operação, manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu;
- ✓ VI - Operação não Realizada, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e foi por ele solicitada, mas esta operação não se efetivou;
- ✓ VII - Desconhecimento da Operação, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e não foi por ele solicitada.



**NOTA:** Ajuste SINIEF 17/2012 e Nota Técnica 01/2013 - Operações - Combustíveis.

# NF-e CONSULTA NA INTERNET

- ✓ A consulta da validade, existência e autorização da NF-e é obrigatória por parte do destinatário. Ajuste SINIEF 04/06 "1º O destinatário deverá verificar a validade e autenticidade da NF-e e a existência de autorização de Uso da NF-e". As NF-e emitidas podem ser consultadas no site da Sefaz da Unidade Federada do emitente ou Site Nacional da NF-e.
- ✓ Site da SEFAZ-CE: [www.nfe.sefaz.ce.gov.br](http://www.nfe.sefaz.ce.gov.br)
- ✓ Site Nacional: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)



## **DICAS E NOVIDADES:**

- ✓ Convênio ICMS nº 38 de 22 de maio 2013.
- ✓ Ficha de Conteúdo de Importação – FCI.
- ✓ Operações interestaduais com bens ou mercadorias importadas que tenham sido submetidos a processo de industrialização.
- ✓ Apresentação mensal.
- ✓ Apresentação em operações internas a critério da unidade federada.
- ✓ Vigor em 01/10/2013 – Obrigatoriedade de entrega e preenchimento da FCI e a indicação do seu número na NF-e.



# FCI – Ficha de Conteúdo de Importação:

## ANEXO ÚNICO

Ficha de Conteúdo de Importação - FCI

Razão Social

Endereço

Insc. Estadual

Município

CNPJ

UF

DADOS DO BEM OU MERCADORIA RESULTANTE DA INDUSTRIALIZAÇÃO

Descrição da mercadoria

Código NCM

Código da mercadoria

Código GTIN

Unidade de medida

Valor da parcela importada do exterior

Valor Total da saída interestadual

F.C.I. Nº

Conteúdo de Importação (C.I.) %

## DICAS E NOVIDADES:

- ✓ Ceará é signatário dos projetos NFC-e e CF-e.
- ✓ O escopo da NFC-e abrange, exclusivamente, operações comerciais de venda de mercadorias a consumidor final, ocorridas no âmbito do estado, sem possibilidade de geração de crédito ao adquirente.
- ✓ Sua aceitação fica a critério da UF.
- ✓ É necessário credenciamento como emissor.
- ✓ Fica a critério da UF adotar algum procedimento de contingência.

**Ambiente de Homologação:** 01/10/2013;

**Ambiente de Produção:** 04/11/2013.



# Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica:

NFC-e

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
 CNPJ: 00.000.000/0000-99 IE: 000000000000-00  
 Endereço Completo (logradouro, número, bairro, município, UF)

---

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
**Não permite aproveitamento de crédito de ICMS**

---

**ÁREA DO DETALHE DA VENDA**

QTDE. TOTAL DE ITENS -----> 7  
 VALOR TOTAL R\$ -----> 54,95  
 FORMA PAGAMENTO -- **Não há descrição** --> VALOR PAGO R\$  
 Dinheiro -----> 4,95  
 Cheque -----> 50,00

---

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 9.999.999,99

---

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

NFC-e nº 000000001 - Série 001 Emissão DD/MM/AAAA hh:mm:ss Via Consumidor  
 Consulte pela Chave de Acesso em [www.nfce.sefaz.uf.gov.br](http://www.nfce.sefaz.uf.gov.br)

**CHAVE DE ACESSO**  
**4321 9205 5565 1101 1250 5300 1000 0040 772 70 4 8065**

---

**CONSUMIDOR**

CNPJ / CPF / ID Estrangeiro : 000000000000000000 NOME DO CONSUMIDOR  
 Endereço Completo (logradouro, número, bairro, município, UF)

Consulte via leitor de QR Code



---

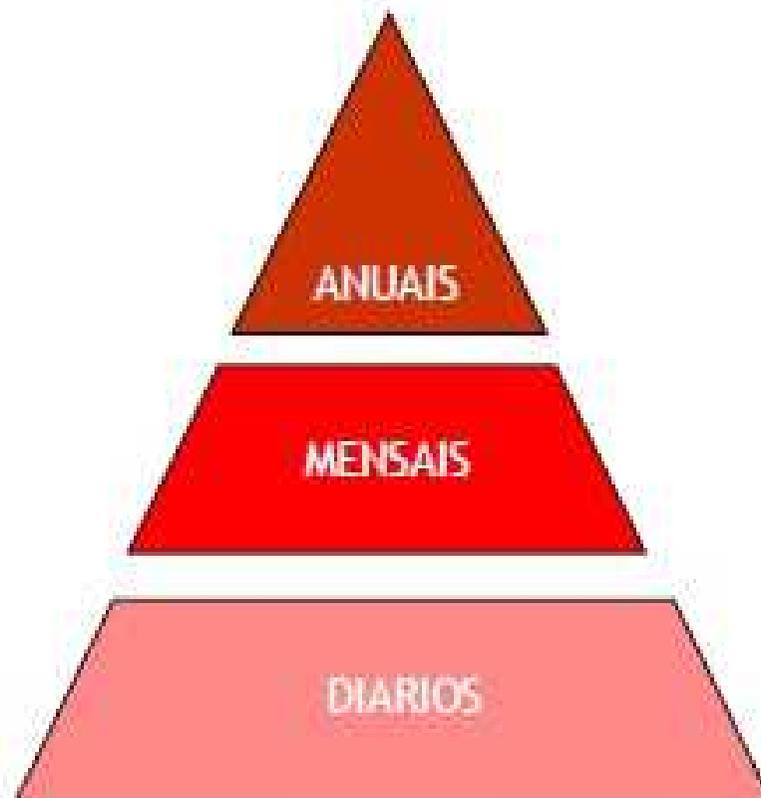
Protocolo de autorização: 1412130000008502 DD/MM/AAAA hh:mm:ss



# AUDITORIAS TRIBUTÁRIAS DIGITAIS

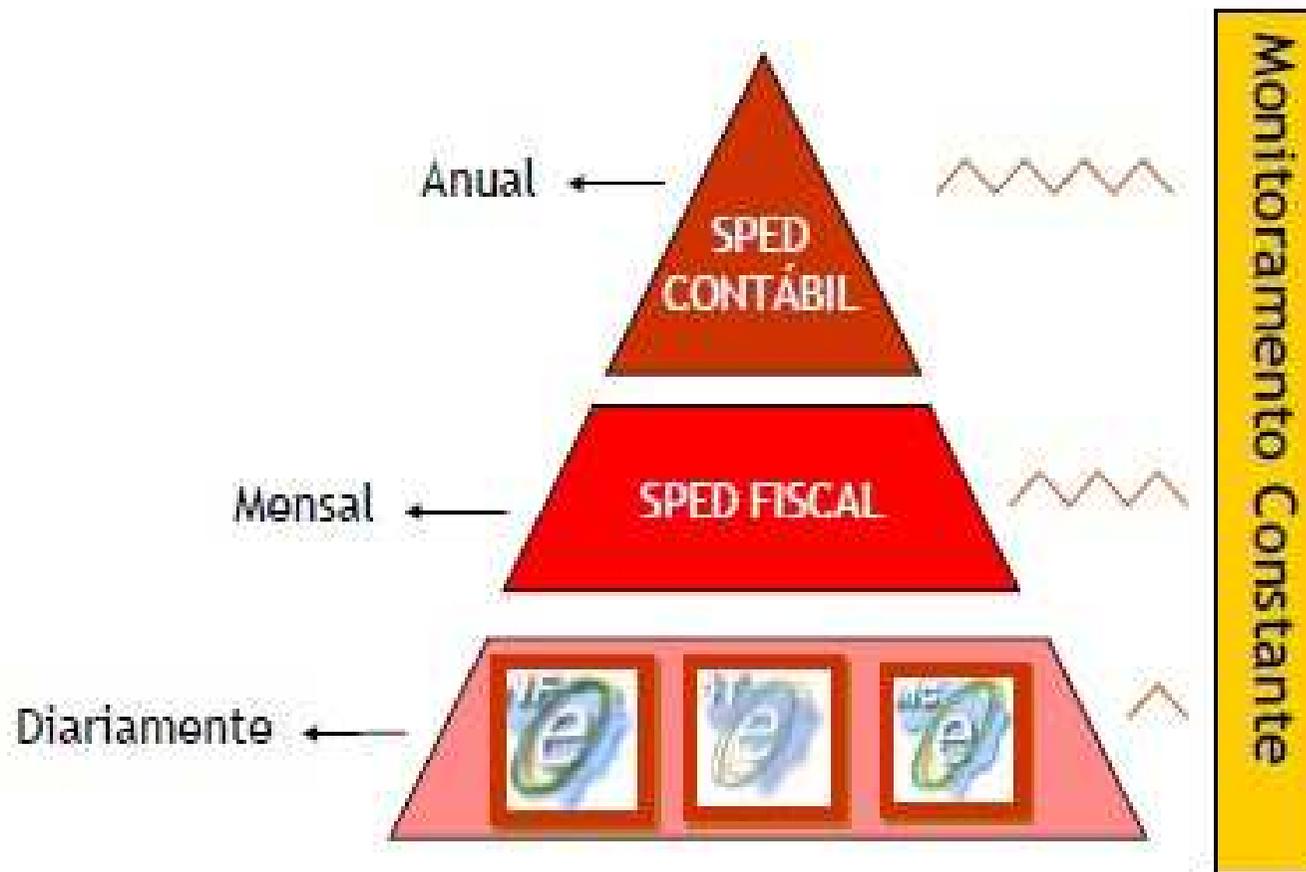


# AUDITORIAS TRIBUTÁRIAS DIGITAIS



**EVENTOS**

# AUDITORIAS TRIBUTÁRIAS DIGITAIS



# SPED - FALHAS

- 1) Utilização de alíquotas incorretas de tributos;
- 2) Aproveitamento de benefícios fiscais indevidamente;
- 3) Falhas em parâmetros de dados dos softwares que geram divergências em cruzamento de dados com obrigações acessórias;
- 4) Operações com contribuintes inativos ou inidôneos.



# SPED - IMPACTOS

- ✓ Profissionalização das atividades gerenciais e operacionais.
- ✓ Planejamento Tributário.
- ✓ Organização de processos contábeis.
- ✓ Revisão de Processos, em especial administrativos e logísticos.
- ✓ Auditoria
- ✓ Integração eletrônica de informações fiscais e logísticas com clientes, fornecedores e contadores.
- ✓ Capacitação Profissional.
- ✓ Segurança da informação.
- ✓ Implantação de Sistemas de Apoio a gestão Integrada (ERP).



**VOCÊ AINDA ACHA QUE VAMOS TRABALHAR  
COM PAPEL NO FUTURO?**



# AS EMPRESAS ESTÃO PREPARADAS?



# NF-e OUTRAS INFORMAÇÕES

- ✓ Toda documentação técnica do projeto está disponível no site nacional da NF-e, e no endereço: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) , além do site da própria Secretária da Fazenda do Estado do Ceará.



“Não é o mais forte que sobrevive, tão pouco o mais inteligente, mas o que melhor se adapta às mudanças.”

Charles Darwin



SUCCESSO

FRACASSO

# OBRIGADO!

**FELLIPE GUERRA**

fellipe@compliance-ce.com.br

[www.compliance-ce.com.br](http://www.compliance-ce.com.br)

 @FellipeGuerra\_

 Fellipe Guerra